



**IPREMBE**

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

BOA ESPERANÇA – MG

CNPJ: 25.660.465/0001-08

**ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE BOA ESPERANÇA(MG) ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2024.**

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2025, por meio de videochamada (google meet: <https://meet.google.com/uabjdqfhtk>), reuniram-se os membros dos Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos para realização de reunião conjunta dos Conselhos do RPPS de Boa Esperança, para prestação de contas, encerramento do exercício de 2024 e transmissão de cargo do Diretor Superintendente do Instituto. Inicialmente, o Sr. José Antonio da Costa fez uso da palavra, agradecendo a todos pela presença e compreensão pelo adiamento da reunião em virtude do falecimento de sua irmã, na semana passada, fato este que impediu a realização da sessão na data anteriormente prevista. Continuando, Sr. Jose Antonio da Costa passou a apresentar a prestação de contas, destacando os seguintes pontos: **I – PATRIMÔNIO DO INSTITUTO:** Em 2017 (início da gestão do Prefeito Hideraldo) o patrimônio do IPREMBE era de R\$13.481.042,83; em 2021, quando o Diretor Jose Antonio da Costa assumiu a Superintendência do IPREMBE o patrimônio era de R\$15.110.679,37, atualmente o patrimônio é de R\$28.278.606,68 (até novembro de 2024), acreditando que o patrimônio chegará a 30 milhões no fechamento do exercício de 2024, considerando os repasses das contribuições do referentes a dezembro/2024 e também, o recebimento de valores a título de compensação previdenciária previsto para janeiro/2025. Destacou também que o IPREMBE recebeu em doação um imóvel do Município para construção de sua futura sede. **II – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO IPREMBE:** O patrimônio líquido do IPREMBE está totalmente investido em ativos do mercado financeiro, obedecendo rigorosamente a legislação aplicável e também nossa política de investimentos. Todos os recursos estão aplicados em Bancos Oficiais e Credenciados: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú e Bradesco. Os recursos estão divididos em aplicações de Renda Fixa e Renda Variável em 20 (vinte) seguimentos diferentes, com objetivo de diversificar as aplicações, evitando o risco concentrado e buscando melhor rentabilidade. **III – RECEITAS E DESPESAS:** informou que a receita mensal atual é de aproximadamente R\$3.300.000,00 e a despesa mensal é de R\$2.800.000,00 (aproximadamente). O sr. Jose Antonio chamou atenção de todos quanto à sustentabilidade do IPREMBE, informando que a receita mensal ordinária (somente contribuições) é de R\$1.300.000,00, aproximadamente. Ressaltou que essa receita não é suficiente para cobrir as despesas com a folha de pagamento atual dos inativos e pensionista que é de R\$2.700.000,00 (aproximadamente), em razão disso, informou que o IPREMBE tem que utilizar os recursos das suas reservas aplicadas, sendo que esta situação precisa ser vista com atenção. **IV – REGULARIDADE DO INSTITUTO:** durante toda a gestão do RPPS de Boa Esperança esteve totalmente REGULAR perante os órgãos de fiscalização e controle. Sempre manteve o CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA em dia perante o Ministério da Previdência, possibilitando que o Município pudesse receber transferências de recursos da União, sem qualquer problema. Informou que o CRP atual foi emitido no dia 30/12/2024, sem qualquer ressalva ou pendência e que, estará em vigor pelos próximos 06 (seis) meses. **V – CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E GESTORES:** Foi implantado o programa de capacitação e certificação de Dirigentes, Conselheiros e Gestores de Investimentos do IPREMBE. Nosso Comitê de Investimentos está devidamente certificado. Nosso Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal também já possuem membros certificados para atender as diretrizes



**IPREMBE**

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

BOA ESPERANÇA – MG

CNPJ: 25.660.465/0001-08

do Ministério da Previdência. O Sr. José Antonio informou que durante a sua gestão, procurou capacitar-se e atualmente conta com 03 (três) certificações: CPA-10; Certificado de dirigente de RPPS e Certificado de Gestor de Recursos. Ressaltou a importância de capacitação dos conselheiros e dirigentes, destacando que esse programa de capacitação precisa ter continuidade atendendo as exigências do Pró-Gestão. **VI – PRÓ-GESTÃO:** O IPREMBE conquistou a certificação do Pró-Gestão (nível I), atendendo 100% dos itens atendidos pela auditoria certificadora. Poucos institutos do Brasil conseguiram atender 100% dos itens exigidos. O pró-gestão demonstra a eficiência da gestão e transparência na administração do RPPS. Isto possibilita ao IPREMBE maior liberdade para buscar melhores alternativas de aplicações financeiras para aumentar o Patrimônio do Instituto. **VII – DEMAIS ASSUNTOS RELEVANTES:** A compensação previdenciária (com recursos a receber); Continuidade do empréstimo consignado (que tem apresentado excelente retorno de rentabilidade); O IPREMBE conseguiu avançar muito significativamente no ISP – Índice de Situação Previdenciária do Ministério da Previdência. Atingiu a classificação máxima, letra “A” em três critérios de avaliação do Ministério. Inclusive esse avanço foi reconhecido pela AMIPREM – Associação Mineira dos Institutos de Previdência. O Sr. Jose Antonio em ato seguinte, anunciou a todos que esta encerrando sua gestão a frente do IPREMBE. Anunciou que o Sr. Darlan Portugal Lara assumirá o cargo de Diretor Superintendente do IPREMBE, a quem deseja sucesso na gestão. O Sr. Jose Antonio agradeceu o ex-prefeito Hideraldo Henrique Silva, pela confiança. Agradeceu também, a contribuição de todos os servidores do IPREMBE ao longo de sua jornada a frente do Instituto. Agradeceu também a participação e confiança de todos os conselheiros e conselheiras do IPREMBE. Em ato seguinte, passou a palavra para o Sr. Darlan Portugal Lara para suas considerações, que parabenizou o Sr. Jose Antonio pela gestão e reafirmou o seu compromisso com a gestão do IPREMBE, ressaltando que se empenhará para tratar o déficit previdenciário, que hoje se apresenta como um grande desafio para qualquer regime de previdência. Houve manifestação de vários conselheiros e conselheiras parabenizando o Sr. Jose Antonio pela gestão e desejando sucesso ao Sr. Darlan a frente da superintendência do Instituto. Durante toda a reunião houve a participação intensa de vários conselheiros que esboçaram grande preocupação quanto a situação do instituto, apresentando ainda várias idéias e questionamentos. Nada mais havendo a tratar, eu Deivison Resende Monteiro, secretário ad hoc, digitei a presente Ata que lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

<sup>1</sup>Jose Antonio da Costa

**DIRETOR SUPERINTENDENTE (2021/2024)**

Darlan Portugal Lara

**DIRETOR SUPERINTENDENTE (2025)**

---

DOCUMENTO SEM ASSINATURA PARA DIVULGAÇÃO. LEI Nº 13.709/2018 – LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Ana Paula Coutinho Barbosa  
Isaias Correa Gonçalves  
Jesiel Naves Lamaita  
Josiane Cristina Ferreira  
Maria da Consolação Lara Oliveira

**CONSELHO FISCAL**

André Lima Vilela  
André Maia Borges  
Juliana Ferreira Tomaz Leite  
Raykar Amaral Belchior Silva

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Deivison Resende Monteiro

**Servidores do IPREMBE:**

Aline Laís Monteiro  
Ana Paula Muraro  
Nayara Gomes Ferreira

2